

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016/ANA - QUALIÁGUA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E A COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO DE DADOS DE QUALIDADE DE ÁGUA NO ESTADO DE SÃO PAULO NO ÂMBITO DO QUALIÁGUA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, brasileiro, estatístico, Identidade nº 8.656.438-9, expedida pela SSP/SP, CPF nº 990.937.408-06 e domiciliado no Distrito Federal, e a COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB, CNPJ nº 43.776.491/0001-70, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Carlos Roberto dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 18.756.249-0 SSP/SP, CPF nº 114.005.978-54, residente em São Paulo, e o por seu Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental, Eduardo Luis Serpa, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 4.854.057-2 SSP/SP, CPF nº 762.655.608-91, e domiciliado na Rua Mateus Grou, nº 365 – apto 51, Pinheiros, CEP 05415-050, São Paulo/SP, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016/ANA - QUALIÁGUA, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.002396/2014-18, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Primeiro Termo Aditivo tem como objeto atualizar o Contrato nº 034/2016/ANA - QUALIÁGUA em função da substituição das Resoluções ANA nº 1.040, de 21 de julho de 2014, e nº 1.772, de 21 de novembro de 2014, pelas Resoluções ANA nº 643, de 27 de junho de 2016 e nº 644, de 27 de junho de 2016, respectivamente; alterar o número da conta corrente que consta no contrato; e alterar o Plano de Metas em função da alteração do número de pontos e parâmetros monitorados (Anexo I), com alteração do valor total dos recursos financeiros a serem aportados pela ANA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

As Cláusulas Terceira e Quarta e o Anexo I passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

(...)

I - DA ANA:

(...)

d) transferir à CETESB as parcelas de recursos financeiros de que trata a Cláusula Quarta deste Contrato, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade, específica e expressamente vinculada a este Contrato, denominada Conta QUALIÁGUA – Banco do Brasil, Agência 1897-X, Conta corrente nº 18.616-3, mediante consulta ao Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios – CAUC, de que trata a Instrução Normativa nº 02, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, à época da ordem bancária;”

(...)



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016/ANA – QUALIÁGUA

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total dos recursos financeiros aportados pela ANA para a consecução do objeto deste Contrato é de R\$ 5.038.000,00 (cinco milhões e trinta e oito mil reais) referente ao cumprimento integral do Plano de Metas, conforme Tabela 1 apresentada a seguir:

Tabela 1 – Cronograma financeiro – CETESB

Pontos de Monitoramento CETESB	Períodos de Certificação																			
	12 meses				12 meses				12 meses				12 meses				12 meses			
	1º semestre		2º semestre		3º semestre		4º semestre		5º semestre		6º semestre		7º semestre		8º semestre		9º semestre		10º semestre	
	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha	1ª campanha	2ª campanha
Pontos Qualitativos	185	185	185	185	176	176	176	176	161	161	161	161	144	144	144	144	125	125	125	125
Pontos Quali-Quantitativos	21	21	21	21	44	44	44	44	69	69	69	69	96	96	96	96	124	124	124	124
Total de Pontos por campanha	206	206	206	206	220	220	220	220	230	230	230	230	240	240	240	240	249	249	249	249
Valores Semestrais	R\$ 453.200,00		R\$ 453.200,00		R\$ 484.000,00		R\$ 484.000,00		R\$ 506.000,00		R\$ 506.000,00		R\$ 528.000,00		R\$ 528.000,00		R\$ 547.800,00		R\$ 547.800,00	
Valor Total	R\$ 5.038.000,00																			

(...)

“ANEXO I

1) METAS DE MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO

Grupo I	Períodos de Certificação									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Número de Pontos RNQA	206	206	220**	220**	230**	230**	240**	240**	249**	249**
Parâmetros	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Medição de vazão simultânea (Número de pontos)*	21*	21*	44*	44*	69*	69*	96*	96*	124*	124*

(*) Foi acordado com a CETESB que a medição de vazão simultânea será realizada com frequência trimestral

(**) A definição dos locais onde se dará a ampliação da rede será objeto de reuniões anuais específicas

2) Lista de parâmetros:

Categoria	Parâmetro
Físico-químico	1) Condutividade Elétrica (µS/cm)
	2) Temperatura da Água e (°C)
	3) Temperatura do Ar (°C)
	4) Turbidez (UNT)
	5) Oxigênio dissolvido (mg/L de O2)
	6) pH
	7) Sólidos totais dissolvidos (mg/L), e
	8) Sólidos em suspensão (mg/L)
	9) Alcalinidade Total (mg/L de CaCO3)***
	10) Cloreto Total (mg/L de Cl)
	11) Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO (mg/L de O2)
	12) Carbono Orgânico Total - COT (mg/L de O2)
Microbiológico	13) Escherichia coli (UFC/100 mL)



2 DEPT. JURÍDICO
CETESB
DIRETOR-PRESIDENTE
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016/ANA – QUALIÁGUA

Biológico	14) Clorofila a (µg/L)****
	15) Fitoplâncton – qualitativo e*****
	16) Fitoplâncton – quantitativo (nº célula/ml)*****
Nutrientes	17) Fósforo Total (mg/L de P)
	18) Nitrato (µg/L de N)
	19) Nitrogênio Amoniacal (mg/L de N)
	20) Nitrogênio Total (mg/L N)

(***) Este parâmetro será analisado apenas em pontos de captação (abastecimento público)

(****) Este parâmetro será analisado em todos os pontos, exceto em corpos hídricos enquadrados na Classe 04 da Res. CONAMA 357/05

(*****) Os parâmetros Fitoplâncton – qualitativo e Fitoplâncton quantitativo serão determinados apenas em corpos lânticos utilizados para abastecimento público."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato no exercício de 2017 correrão à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONTRATANTE, conforme a seguir discriminado:

Funcional Programática: 18.544.2084.20W1.0001

Fonte: 0183

Natureza da Despesa: 3.3.30.41

UGR: 443014 – SGH

Notas de Empenho: 2017NE000187, de 28 de março de 2017, no valor de R\$ 915.566,67 (novecentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e 2017NE000250, de 18 de maio de 2017, no valor de R\$ 11.366,67 (onze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 034/2016/ANA - QUALIÁGUA não alteradas por este Termo Aditivo.


Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 16, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução:

Brasília, 13 de junho de 2017.


 VICENTE ANDREU
 Agência Nacional de Águas




 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
 Companhia Ambiental do Estado de SP


 EDUARDO LUIS SERPA
 Companhia Ambiental do Estado de SP



Ministério do Esporte**AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 - UASG 180080**

Nº Processo: 58021000141201711. Objeto: Contratação de empresa especializada para recomposição da cobertura da Arena do Velódromo Olímpico situado no Parque Olímpico da Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, acometida de incêndio em 30 de julho de 2017 por queda de Balão. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação Emergencial na Arena do Velódromo Olímpico devido a queda de Balão no dia 30 de julho de 2017. Declaração de Dispensa em 18/08/2017. MARIA CARMEN GOMES CARNEIRO DERENNE. Supervisora. Ratificação em 25/08/2017. SERGIO JEAN TRANJAN. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 199.431,85. CNPJ CONTRATADA : 27.486.756/0001-49 UPDOWN EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA - ME.

(SIDECA - 28/08/2017) 180002-00001-2017NE800181

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 58021000141201711

SERGIO JEAN TRANJAN
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 28/08/2017) 180002-00001-2017NE800181

Ministério do Meio Ambiente**SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2017 - UASG 440001**

Nº Processo: 02000000958201782. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços, de natureza não contínua, de comissária aérea de bordo, com vistas ao fornecimento de refeições e lanches para ser executado em aeronaves oficiais, em missões do Ministro de Estado do Meio Ambiente e comitiva, em seus deslocamentos oficiais partindo do Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek e na Base Aérea de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 29/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Bloco "b", Sala 820 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/440001-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 29/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/09/2017 às 10h00 no site

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente Substituto do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do auto de infração, dos Termos de Apreensão e depósito e quanto à destinação dos bens apreendidos. Intima ainda, quanto à baixa do débito efetuada em virtude do falecimento do autuado nos termos da Orientação Jurídica Normativa nº 18/2010. Fica notificado que poderá apresentar recurso no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação do presente edital.

NOME	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº. AI
REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE AILTON DE SOUZA SANTOS	690.720.945-49	02059.000092/2010-68	605705-D

O Superintendente Substituto Substituto do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto ao reconhecimento da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva nos autos do processo abaixo listado. Fica notificado que poderá apresentar recurso no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital.

NOME	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
JOSÉ ALEXON SANTANA	552.742.695-91	02059.000344/2012-11	712244-D

O Superintendente Substituto do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração e do Termo de Apreensão/depósito, cominando nas sanções de multa, apreensão e destinação dos animais apreendidos. Face ao exposto, fica notificado a efetuar o pagamento da multa, parcelar o débito ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente edital. Não apresentado recurso, não parcelado o débito ou não quitado o débito, nos prazos estipulados, serão adotados os

www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Informações complementares pelos telefones 61 2028 1024/1104 ou pelo e-mail: DGL1@mna.gov.br.

VINICIUS MENDES MACHADO
Pregoeiro

(SIDECA - 28/08/2017) 440001-00001-2017NE800002

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 - UASG 443001**

Nº Processo: 02501001570201758. Objeto: Contratação de serviço de emissão de certificados digitais pessoa física do tipo A3, certificados digitais pessoa jurídica do tipo A3, certificados para servidor do tipo A1 e dispositivo criptográfico (Token), a fim de suprir as necessidades da Agência Nacional de Águas - ANA, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme Item II. DA JUSTIFICATIVA (Doc. 042602/2017-91), do Termo de Referência constante dos autos. Declaração de Dispensa em 25/08/2017. LUIS ANDRE MUNIZ. Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas. Ratificação em 25/08/2017. VICENTE ANDREU GUILLO. Diretor-presidente. Valor Global: R\$ 190.072,00. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDECA - 28/08/2017) 443001-44205-2017NE800075

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 02501.002396/2014-18; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016/ANA - QUALIÁGUA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, CNPJ nº 43.776.491/0001-70; Objeto: Atualizar o Contrato nº 034/2016/ANA - QUALIÁGUA em função da substituição das Resoluções ANA nº 1.040, de 21/7/2014, e nº 1.772, de 21/11/2014, pelas Resoluções ANA nº 643, de 27/6/2016 e nº 644, de 27/6/2016, respectivamente; alterar o número da conta corrente que consta no contrato; e alterar o Plano de Metas em função da alteração do número de pontos e parâmetros monitorados (Anexo I), com alteração do valor total dos recursos financeiros a serem aportados pela ANA; Valor do Contrato: R\$ 5.038.000,00; Funcional programática: 18.544.2084.20W1.0001; Fonte: 0183; Elemento de despesa: 3.3.30.41; UGR: 443014 - SGH; Nota de empenho: 2017NE000187, de 28/3/2017, no valor de R\$ 915.566,67; Nota de empenho: 2017NE000250, de 18/5/2017, no valor de R\$ 11.366,67; Data de assinatura: 13/6/2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**EDITAL Nº 5/2017**

Processo nº 02001.001814/2016-52

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA torna público que recebeu e aceitou o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referentes ao licenciamento ambiental do projeto

denominado Linha Transmissão (LT) Pirapora - Sarzedo - Itabira e SEs associadas, que é composta pelo somatório da LT 500 kV Pirapora 2 - Presidente Juscelino, da LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5, da LT 345 kV Sete Lagoas 4 - Presidente Juscelino, da LT 345 kV Sete Lagoas 4 - Betim 6, da LT 345 kV Betim 6 - Sarzedo e da LT 230 kV Itabira 5 - Itabira 2 C2, com extensão aproximada de 517 km (337 km em LTs de 500 kV, 169 km de LTs de 345 kV e 11 km de LT de 230 kV), sob responsabilidade da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.; e, também, a quem interessar, que no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá ser solicitada Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA nº 009, de 03 de dezembro de 1987.

Ainda em atendimento ao disposto na Resolução CONAMA Nº 009/87, torna-se público que se encontra à disposição, para consulta, cópia digital do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento no sítio:<http://licenciamento.ibama.gov.br/Linha de Transmissao/LT Pirapora - Sarzedo - Itabira e SEs associadas/>

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora de Licenciamento Ambiental

EDITAL Nº 6/2017 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Processo nº 02001.007516/2015-95

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em atendimento ao disposto no Art. 2º da Resolução CONAMA nº 09/1987, torna público que promoverá Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) do empreendimento denominado Linha de Transmissão 525 kV Blumenau-Curitiba Leste (Processo IBAMA nº 02001.007516/2015-95), sob responsabilidade da COPEL Geração e Transmissão S/A. (CNPJ 04.370.282/0001-70), proposta para ser implantada nos Estados do Paraná e Santa Catarina. As Audiências Públicas serão realizadas no dia 12/09/2017 (terça-feira), às 18:00h, no salão da Calu Recepções, situado na Avenida Rui Barbosa nº10101 - Centro - São José dos Pinhais/PR e no dia 14/09/2017 (quinta-feira), às 18:00h, no Teatro da Sociedade Cultural Artística SCAR, Rua Jorge Czerniewicz, 160 - Czerniewicz-Jaraguá do Sul/SC. Informamos, ainda, que o EIA/RIMA relativo ao empreendimento permanece a disposição para consulta nos locais discriminados no Edital publicado na página 113, Seção 3, da Edição nº 107 do Diário Oficial da União, de terça-feira, 6 de junho de 2017.

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS
Diretora de Licenciamento Ambiental

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 6/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/08/2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/09/2017, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades local, longa distância nacional (intra-regional e inter-regional), e longa distância internacional para a Superintendência do Ibama e Unidades Técnicas do Estado de Minas Gerais.

RONIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/08/2017) 193111-19211-2017NE800014

procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
DIALMA LEÃO DA SILVA FILHO	579.428.545-15	02519.000121/2013-70	515274-D

O Superintendente Substituto do IBAMA no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração, do Termo de Embargo e quanto à necessidade de recomposição dos danos causados. Fica notificado para, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste edital, apresentar nesta Unidade Técnica de Eunápolis-BA, sob pena de ajuizamento de Ação Civil Pública (art. 14, § 1º da Lei nº 6.938/81), um PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada, nos termos da IN nº 04/11 ou laudo de constatação de recuperação dos danos. O projeto ou o Laudo de Constatação deverá ser elaborado por profissional habilitado e com Anotação de Responsabilidade Técnica. Fica também notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
MANOEL RODRIGUES CHAVES	003.567.665-51	02519.000166/2013-44	734845-D